

Normas para ingresso de aluno regular por processo seletivo extraordinário

O candidato interessado em ingressar no PPG-ECM como aluno regular, sem interesse em pleitear, a qualquer momento, bolsa Institucional, poderá solicitar seu ingresso junto ao Programa sem se submeter ao processo seletivo tradicional, se cumprir todos os seguintes requisitos:

1-) Apresentar requerimento ao Coordenador do PPG-ECM solicitando o seu ingresso no Programa como aluno regular no curso de mestrado ou doutorado, devidamente assinado pelo candidato e por um docente credenciado junto ao Programa e comprometido a orientá-lo.

2-) Apresentar junto ao requerimento os seguintes documentos:

a. Cópia simples dos documentos de identificação pessoal: Cópia do CPF e do RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo).

b. Cópia do(s) diploma(s) de curso de nível superior (graduação e de pós-graduação, quando houver este último) reconhecido pelo Ministério da Educação. Caso o diploma ainda não esteja emitido o candidato deve entregar certificado emitido pela instituição onde obteve a titulação, onde deve ser informado que o candidato se graduou ou se pós-graduou e que o diploma está em fase de expedição.

c. Cópia do histórico escolar de graduação e de pós-graduação, quando houver este último, completos (com os nomes das disciplinas por extenso aprovadas e reprovadas, se houver estas últimas, notas finais e frequência).

d. Cópia atualizada do Currículo Lattes/CNPq no caso de candidatos brasileiros ou de estrangeiros que já incluíram seus dados nesta plataforma, ou, somente Curriculum Vitae no caso de candidatos estrangeiros não cadastrados na Plataforma Lattes.

3-) No caso de candidatos que não possuam vínculo empregatício e tenham conseguido **bolsa de estudos** junto a uma agência de fomento à pesquisa (FAPESP, CNPq, CAPES, etc), estes devem apresentar adicionalmente aos documentos elencados nos itens de 1 à 2, no ato da solicitação, **parecer da agência de fomento** indicando que o pedido de solicitação de bolsa foi aprovado.

4-) No caso de **candidatos que possuam vínculo empregatício**, além dos documentos elencados nos itens de 1 à 2, os subitens elencados a seguir também devem ser todos observados:

4.1-) No ato da solicitação de ingresso no Programa o candidato, ou o futuro orientador, deve apresentar **documento oficial da empresa** informando que a mesma irá disponibilizar bolsa de estudos ao candidato, com valores e prazos de duração compatíveis com os das agências de fomento à pesquisa para o referido curso pleiteado. Salário pago por empresa ao candidato não será considerado como bolsa de estudo, salvo em casos em que a empresa autorize formalmente o candidato a dedicar-se ao desenvolvimento do seu projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado em um tempo não inferior a **16 horas semanais** até a conclusão do curso. Pode ser computado nesta dedicação mínima o tempo dedicado ao desenvolvimento do projeto de pesquisa do aluno realizado na empresa.

4.2-) Os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, **comprovantes de que cursaram e foram aprovados em todas disciplinas obrigatórias e eletivas exigidas** pelo PPG-ECM para o curso pleiteado pelo candidato.

4.2.1-) Por solicitação do candidato, poderá ser dada equivalência entre disciplinas cursadas pelo candidato em outras instituições de ensino e pesquisa com as oferecidas pelo PPG-ECM. Para a análise da solicitação de equivalência, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição, documento oficial da instituição onde constem as ementas e a carga horária de todas as disciplinas que deseja obter equivalência. Uma comissão formada pela CEPG do PPG-ECM irá analisar se há equivalência entre as disciplinas cursadas pelo candidato com as oferecidas pelo PPG-ECM.

4.3-) Apresentar, no ato da inscrição, **certificado de realização de exame de proficiência em língua inglesa**. O reconhecimento do exame e a pontuação mínima exigida no exame de proficiência será o estabelecido pela CEPG, seguindo os mesmos critérios adotados para os alunos regulares do Programa.

4.4-) Entregar, no ato da inscrição, um **projeto de pesquisa** que deverá ser desenvolvido pelo candidato junto ao Programa, sob a supervisão do orientador credenciado indicado no requerimento. Apresentar também um **conjunto de resultados preliminares do projeto**. A apresentação de dados preliminares do projeto é obrigatória. Para **projetos de pesquisa desenvolvidos em parceria com**

empresas com exigência de confidencialidade e sigilo, apresentar uma **cópia do termo de cooperação e/ou documento equivalente**.

4.5-) O candidato deve entregar, no ato da solicitação, uma **declaração informando que tem ciência que deve cumprir todos os prazos regimentais do PPG-ECM**, não sendo o seu vínculo empregatício motivo para justificar eventuais atrasos no cumprimento dos prazos regimentais do Programa ou de um desempenho insatisfatório no desenvolvimento do seu projeto de pesquisa, fatores estes que podem levar ao seu desligamento junto ao Programa.

Documento aprovado pela CEPG do PPGECM em 12/12/2017.

Documento atualizado e aprovado pela CEPG do PPGECM em 05/09/2022.